



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 5075/989/19  
**Poder** LEGISLATIVO  
**Município** Cândido Rodrigues  
**Entidade** CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES  
**Período** 12/2019  
**Relator** Dra. Cristiana de Castro Moraes  
**Unidade Fiscalizadora** UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA  
**Responsável** JAIRO DRAPE  
**Cargo** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**CPF** 092.660.258-60  
**Período de Gestão** 01/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 13 CONTA CONTABIL	13	2019
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 13 CONTA CORRENTE	13	2019

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

## 2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2018	R\$ 504.308,74	R\$ 14.786.527,99	3,4106%	6,0000%
4/2019	R\$ 504.596,46	R\$ 15.079.161,08	3,3463%	6,0000%
8/2019	R\$ 503.207,04	R\$ 15.053.541,44	3,3428%	6,0000%
12/2019	R\$ 502.028,79	R\$ 15.628.884,87	3,2122%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2019	R\$ 505.189,54	R\$ 14.862.415,08	3,3991%	3,3991%
7/2019	R\$ 502.722,76	R\$ 14.963.679,46	3,3596%	3,3991%
8/2019	R\$ 503.207,04	R\$ 15.053.541,44	3,3428%	3,3991%
9/2019	R\$ 497.640,52	R\$ 13.933.392,60	3,5716%	3,3991%
10/2019	R\$ 497.819,91	R\$ 14.952.647,78	3,3293%	3,3991%
11/2019	R\$ 498.107,55	R\$ 14.823.583,55	3,3602%	3,3991%
12/2019	R\$ 502.028,79	R\$ 15.628.884,87	3,2122%	3,3991%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2019, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 3,2122%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2019, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco". Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2019, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

## 2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 68.999,63
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 0,00
(-) Anulação de Empenhos Liquidados até 30/04	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 30/04	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ 68.999,63
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 0,00
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Empenhos Liquidados até 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 31/12	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ 0,00
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	-100,0000%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

## 2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b><u>Restos a Pagar Processados</u></b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b><u>Restos a Pagar Não Processados</u></b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 58.765,16	R\$ 58.765,16	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 1.814,79	R\$ 1.814,79	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 594.220,78	R\$ 594.220,78	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 0,00	R\$ 654.800,73	R\$ 654.800,73	R\$ 0,00

## 2.6 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 52,46%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988.

Repassé total da Prefeitura	R\$ 766.000,08
Despesas com inativos e pensionistas	R\$ 0,00
Despesas com folha de pagamento	R\$ 401.857,36
<b>Despesa com folha/Transferências realizadas</b>	<b>52,46%</b>
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%

## 2.7 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita tributária ampliada (ano anterior - sem CIP)	R\$ 12.773.950,19
Receita tributária ampliada (ano anterior - com CIP)	R\$ 12.773.950,19
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 189.000,00
Limite art.º 29-A da CF/88	5,00%
<b>Apuração do limite (sem CIP)</b>	<b>1,48%</b>
<b>Apuração do limite (com CIP)</b>	<b>1,48%</b>

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 1,48%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.  
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

## 2.8 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	2792
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (sem CIP)	R\$ 12.773.950,19
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (com CIP)	R\$ 12.773.950,19
Percentual Máximo Permitido	7,00%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 894.176,51
Total de Despesas do exercício	R\$ 572.673,42
<b>Percentual Apurado (sem CIP)</b>	<b>4,48%</b>
<b>Percentual Apurado (com CIP)</b>	<b>4,48%</b>

(\*) Dados IBGE ano anterior ao da elaboração da proposta orçamentária, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 4,48%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.  
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

## **3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP**

### **3.1 - ANALISE OCP**

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 31/03/2020  
**Hora da Geração:** 20:04:06